MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

(DECRETO-LEI Nº 9/2007, DE 17 DE JANEIRO)

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo 180/2026

Nos termos previstos do N.º 1 do Art.º 15.º do Decreto-Lei N.º 9/2007, de 17 de janeiro, informa-se que por despacho datado de 19 novembro de 2026, é concedida Licença Especial de Ruído à entidade Escuderia de Castelo Branco, para efeitos do evento "Baja Escuderia Castelo Branco 2026" a realizar Campo Mártires da Pátria; Largo do Municipio a presente Licença Especial de Ruído estende-se entre as 07:00h do dia 13 de novembro de 2026 e as 00:00 horas do dia 13 de novembro de 2026 e ainda nos dias 14 e 15 no mesmo horário

A entidade supracitada, fica obrigada a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da licença ser imediatamente revogada, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

A Vice-Presidente da Câmara

Sónia Cristina Cristóvão Mexia

(Por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº 103/2025, de 15 de dezembro, nos termos do nº 2 do art.º 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

SÓNIA CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA

Digitally signed by SÓNIA CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA
Date: 2026.11.04 19:26:38 +00:00